



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO
ESTADO DE SANTA CATARINA**

Projeto de Lei Nº 05/2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
NA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO, NO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, POR ANULAÇÃO
DE DOTAÇÃO.**

O Prefeito Municipal de Bom Retiro/SC submete à apreciação e aprovação desta Colenda Casa o seguinte PROJETO DE LEI:

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar na Prefeitura Municipal de Bom Retiro, na seguinte dotação orçamentária:

06.01– SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
2023 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
3.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.71.00	- Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		
Recurso 1.500.7000.0100 (Recurso Ordinário)		...R\$	10.100,00
3.3.71.00	- Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		
Recurso 1.500.7000.0100 (Recurso Ordinário)		...R\$	23.100,00
4.4.71.00	- Transferências a consórcios públicos mediante contrato de rateio		
Recurso 1.500.7000.0100 (Recurso Ordinário)		...R\$	57.500,00
Total da Suplementação.....		...R\$	90.700,00

Art. 2º. Para fazer face a presente suplementação, apresenta-se como fonte de recurso a anulação da seguinte dotação orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA			
03.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções de Governo			
4999 – Emendas Parlamentares Impositivas – Demais Funções de Governo			
3.0.00.00	- DESPESAS CORRENTES		
3.9.99.00	- Reserva de Contingência		
Recurso 1.500.7000.0100 (Recurso Ordinário)		...R\$	90.700,00
Total da Suplementação.....		...R\$	90.700,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 05 de fevereiro de 2024.

**ALBINO
GONCALVES**

**PADILHA:6182
8734934**

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por ALBINO
GONCALVES
PADILHA:61828734934
Dados: 2024.02.05
16:44:40 -03'00'

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa abertura de crédito suplementar no orçamento da Prefeitura Municipal de Bom Retiro com suplementação do órgão/unidade Secretaria Municipal Agricultura e Meio Ambiente, com fins de reforçar dotações orçamentárias para atender os valores estabelecidos no contrato de rateio, para custear despesas de manutenção administrativa e desenvolvimento territorial da serra Catarinense relativos a atenção à sanidade dos produtos de origem agropecuária, saneamento básico, assistência social, saúde fiscal, educação, infraestrutura, iluminação pública, sistema de abastecimento comunitário de água, policiamento, usina de asfalto, turismo, controle populacional de cães e gatos e construção e instalação de equipamentos para da central de gerenciamento de resíduos sólidos para os municípios de Bom Retiro, Urubici, Rio Rufino, Paineira e Urupema no município de Urubici.

Desta forma solicitamos a abertura dos créditos suplementares no orçamento do município para a transferência ao Cisama através de contrato de rateio, frente aos pagamentos de despesas de rateio daquele consórcio.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Bom Retiro, 05 de fevereiro de 2024.

ALBINO GONÇALVES PADILHA
Prefeito Municipal

ALBINO
GONCAL
VES
PADILH
A:61828
734934

Assinado de
forma digital
por ALBINO
GONCALVES
PADILHA:618
28734934
Dados:
2024.02.05
16:44:55
-03'00'